



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP N° 240/2015

São Luís, de março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1186/2015,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Seguro/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, Auxiliar da Corregedoria e Coordenador da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar do 2º Encontro Nacional de Boas Práticas da Justiça do Trabalho, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que se realizará no período de 9 a 11/4/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 12/4/2015, tendo em vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

Asm